



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0006/2019, de 02 de janeiro de 2019.**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União N.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1,

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade:

**CONSIDERANDO** a Portaria UFERSA/GAB nº 0583/2017, de 29 de setembro de 2017:

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico Nº 01/2019 - SUTIC, de 02 de janeiro de 2019:


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar o servidor técnico-administrativo **Ênio Lopes Sombra**, Matrícula SIAPE nº 2750537, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação da função de Diretor da Divisão de Suporte e Serviços da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, Código FG-03.


**Art. 2º** Este Ato entra em vigor nesta data.

MATÉRIA RETIFICADA  
D.O.U. Nº 9  
Data: 14/01/2019  
Seção: 2 Pág: 37

MATÉRIA PUBLICADA  
D.O.U. Nº 3  
Data: 04/01/2019  
Seção: 2 Pág: 29

  
**Jean Berg Alves da Silva**  
Pró-Reitor no exercício da função de Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais  
02/01/2019

  
Renata Albuquerque de Carvalho  
Secretária Executiva - UFERSA  
Mat. SIAPE: 1939645